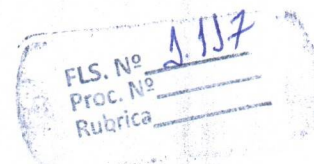


ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2023



Às **08:00** do dia **30/06/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Contratação dos Serviços de Construção da Praça de Eventos no Município de Duque Bacelar/MA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **19/06/2023**

Limite de impugnação: **27/06/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **30/06/2023 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Serviços de Construção da Praça de Eventos no Município de Duque Bacelar/MA

Fornecedor: N. GUIMARAES CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ/CPF 29.264.503/0001-56

Data/hora de envio 29/06/2023 09:33:03

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Serviços de Construção da Praça de Eventos no Município de Duque Bacelar/MA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços de Construção da Praça de Eventos no Município de Duque Bacelar/MA	1	SVC	1.799.770,52

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.999.000,00	30/06/2023 08:38:24
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA TAURUS LTDA 42.092.474/0001-50	1.885.376,09	30/06/2023 08:39:18
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.884.376,09	30/06/2023 08:40:03
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA TAURUS LTDA 42.092.474/0001-50	1.882.376,09	30/06/2023 08:40:51
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.881.000,00	30/06/2023 08:41:38
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.880.000,00	30/06/2023 08:42:25

Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA TAURUS LTDA 42.092.474/0001-50	1.878.000,00	30/06/2023 08:42:40
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.877.000,00	30/06/2023 08:43:00
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.876.000,00	30/06/2023 08:44:00
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.875.000,00	30/06/2023 08:44:17
Lote 1	Aberta	N. GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI 29.264.503/0001-56	1.870.000,00	30/06/2023 08:44:21
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.869.000,00	30/06/2023 08:44:48
Lote 1	Aberta	N. GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI 29.264.503/0001-56	1.860.000,00	30/06/2023 08:45:06
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.859.000,00	30/06/2023 08:45:25
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.858.000,00	30/06/2023 08:45:33
Lote 1	Aberta	N. GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI 29.264.503/0001-56	1.850.000,00	30/06/2023 08:45:35
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.849.000,00	30/06/2023 08:45:48
Lote 1	Aberta	N. GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI 29.264.503/0001-56	1.840.000,00	30/06/2023 08:45:57
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.839.000,00	30/06/2023 08:46:08
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.838.000,00	30/06/2023 08:46:15
Lote 1	Aberta	N. GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI 29.264.503/0001-56	1.830.000,00	30/06/2023 08:46:20
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.829.000,00	30/06/2023 08:46:27
Lote 1	Aberta	N. GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI 29.264.503/0001-56	1.820.000,00	30/06/2023 08:46:36
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.819.000,00	30/06/2023 08:46:44
Lote 1	Aberta	N. GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI 29.264.503/0001-56	1.810.000,00	30/06/2023 08:46:52
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.809.000,00	30/06/2023 08:47:03
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.800.000,00	30/06/2023 08:47:06
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.790.000,00	30/06/2023 08:47:43
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA TAURUS LTDA 42.092.474/0001-50	1.699.854,23	30/06/2023 08:47:43
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.698.000,00	30/06/2023 08:47:59
Lote 1	Aberta	N. GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI 29.264.503/0001-56	1.799.770,52	30/06/2023 08:47:59
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.697.000,00	30/06/2023 08:48:14
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.696.000,00	30/06/2023 08:48:25
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.694.000,00	30/06/2023 08:48:54

Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.693.000,00	30/06/2023 08:49:12
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.692.000,00	30/06/2023 08:49:35
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.691.000,00	30/06/2023 08:49:48
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.690.000,00	30/06/2023 08:49:53
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.689.000,00	30/06/2023 08:50:04
Lote 1	Aberta	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.688.000,00	30/06/2023 08:50:08
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.600.000,00	30/06/2023 08:50:21
Lote 1	Negociação	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.600.000,00	30/06/2023 08:52:26
Lote 1	Negociação	PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 08.322.734/0001-07	1.688.000,00	30/06/2023 11:08:27
Lote 1	Negociação	CONSTRUTORA TAURUS LTDA 42.092.474/0001-50	1.699.854,23	30/06/2023 17:03:52
Lote 1	Negociação	N. GUIMARAES CONSTRUCOES EIRELI 29.264.503/0001-56	1.799.770,52	03/07/2023 15:01:35

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia, o certame está aberto. Nesse momento daremos início a análise das propostas de preço.	30/06/2023 08:00:13
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	30/06/2023 08:00:18
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	30/06/2023 08:36:37
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	30/06/2023 08:36:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/06/2023 08:37:45
Pregoeiro(a)	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e também na condição 10.9 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.	30/06/2023 08:52:49
Fornecedor 1	Demos nosso melhor lance, desconto muito generoso	30/06/2023 08:53:30
Pregoeiro(a)	OK	30/06/2023 08:53:39
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/06/2023 08:53:42
Pregoeiro(a)	Fornecedor: DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA, Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance	30/06/2023 08:54:04
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	30/06/2023 09:30:34
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	30/06/2023 09:53:31
Sistema	O fornecedor DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: DA PROPOSTA: A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL NÃO FOI APRESENTADA PELA EMPRESA. Descumprimento ao item 6.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema(...) Descumprimento ao item 8.8. Proposta não apresentada.	30/06/2023 11:06:29
Pregoeiro(a)	CONT: DO DECRETO: Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019: Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. § 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.	30/06/2023 11:06:44

FLS. Nº 1.120
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

Pregoeiro(a)	DA HABILITAÇÃO: Descumprimento ao item 6.1.1 c): A empresa não enviou a certidão do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante. Descumprimento ao item 6.1.1 d): A empresa não enviou a certidão do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante. Descumprimento ao item 6.1.1 e): A empresa não enviou a certidão do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante. Conforme item 6.13. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.	30/06/2023 11:06:55
Pregoeiro(a)	Descumprimento ao item 6.1.4 a): A empresa não enviou a certidão com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021 do Ministério Do Trabalho E Previdência, Secretaria De Trabalho, Coordenação-Geral de Recursos, da Empresa licitante. Descumprimento ao item 6.1.3 a): Certidão negativa de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios não apresentada.	30/06/2023 11:07:05
Pregoeiro(a)	Conforme item 6.15 do Edital serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10.024/19. CONFORME LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.	30/06/2023 11:07:12
Pregoeiro(a)	Conforme item 11.3 do edital: Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital	30/06/2023 11:08:00
Pregoeiro(a)	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e também na condição 10.9 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.	30/06/2023 11:08:46
Fornecedor 4	Esse é o nosso valor final	30/06/2023 11:10:12
Pregoeiro(a)	Ok	30/06/2023 11:11:26
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/06/2023 11:11:29
Pregoeiro(a)	Fornecedor: PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance	30/06/2023 11:11:48
Pregoeiro(a)	O certame será suspenso para almoço, retornamos as 14:00.	30/06/2023 11:30:09
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	30/06/2023 13:17:26
Pregoeiro(a)	Dando continuidade ao certame	30/06/2023 14:02:48
Sistema	O fornecedor PLANUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Descumprimento ao item 6.14: ... as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. A assinatura utilizada na proposta e nas declarações não atestou validade em consulta no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação(https://validar.iti.gov.br/) e (https://verificador.iti.br/). Em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil e às definições contidas na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, ao Acordo de Reconhecimento Mútuo de Assinaturas Digitais do Mercosul.	30/06/2023 17:01:03
Pregoeiro(a)	CONT:Este serviço visa validar assinaturas eletrônicas, qualificadas quanto à integridade e autoria, em documentos assinados digitalmente por certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil e por outras infraestruturas reconhecidas de formas oficial no Brasil, como a assinatura avançada produzida no âmbito do portal Gov.br. Este serviço também inclui a validação de infraestruturas de chaves públicas nacionais de outros países.	30/06/2023 17:01:26
Pregoeiro(a)	Há indícios de que a assinatura de (GUSTAVO HENRIQUE LOUZEIRO DE MELO) utilizada não foi emitida por Autoridade Certificadora, sendo assim falsa.	30/06/2023 17:01:39
Pregoeiro(a)	Conforme item 14.1 do edital: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.	30/06/2023 17:01:50

Pregoeiro(a)	CORFORME ART.155 E 156, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 JÁ EM VIGOR: Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	30/06/2023 17:02:26
Pregoeiro(a)	VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	30/06/2023 17:02:33
Pregoeiro(a)	Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.	30/06/2023 17:02:48
Pregoeiro(a)	§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados: I - a natureza e a gravidade da infração cometida; II - as peculiaridades do caso concreto; III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes; IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública; V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.	30/06/2023 17:02:56
Pregoeiro(a)	SENDO ASSIM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA LICITANTE SERÁ ENCAMINHADA PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.	30/06/2023 17:03:03
Pregoeiro(a)	Conforme item 11.3 do edital: Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital	30/06/2023 17:03:45
Pregoeiro(a)	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e também na condição 10.9 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.	30/06/2023 17:03:59
Fornecedor 6	estamos no nosso melhor lance.	30/06/2023 17:05:07
Pregoeiro(a)	Ok	30/06/2023 17:07:36
Sistema	O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/06/2023 17:08:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CONSTRUTORA TAURUS LTDA, Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance	30/06/2023 17:08:32
Pregoeiro(a)	Devido ao horário avançado o certame será suspenso.	30/06/2023 17:08:56
Pregoeiro(a)	O campo para inclusão da proposta adequada permanecerá disponível até o horário limite estabelecido.	30/06/2023 17:09:29
Pregoeiro(a)	A reabertura do certame fica programado para o dia 03/07/2023 as 10:00..	30/06/2023 17:10:09
Pregoeiro(a)	*CERTAME SUSPENSO*	30/06/2023 17:10:21
Pregoeiro(a)	BOM DIA	03/07/2023 10:00:28
Pregoeiro(a)	DANDO CONTINUIDADE AO CERTAME	03/07/2023 10:00:38
Pregoeiro(a)	O certame será suspenso para horário de almoço, retornamos as 14:00.	03/07/2023 11:51:02
Pregoeiro(a)	Dando continuidade	03/07/2023 14:13:07
Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA TAURUS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Descumprimento ao item 6.14: ... as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. A assinatura utilizada nas declarações e na proposta de preços adequada não atestou validade em consulta no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação(https://validar.iti.gov.br/) e (https://verificador.iti.br/). Em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil e às definições contidas na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, ao Acordo de Reconhecimento Mútuo de Assinaturas Digitais do Mercosul.	03/07/2023 15:00:37

FLS. Nº 1.122
 Proc. Nº
 Rubrica

Pregoeiro(a)	CONT: Este serviço visa validar assinaturas eletrônicas, qualificadas quanto à integridade e autoria, em documentos assinados digitalmente por certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil e por outras infraestruturas reconhecidas de forma oficial no Brasil, como a assinatura avançada produzida no âmbito do portal Gov.br. Este serviço também inclui a validação de infraestruturas de chaves públicas nacionais de outros países. Indiciando que houve alterações nos documentos após a sua assinatura.	03/07/2023 15:00:55
Pregoeiro(a)	Descumprimento ao item 8.8.5 do Edital na proposta inicial. Descumprimento ao item 8.8.6 do Edital na proposta inicial.	03/07/2023 15:01:03
Pregoeiro(a)	Conforme item 6.15 do Edital serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10.024/19. CONFORME LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.	03/07/2023 15:01:10
Pregoeiro(a)	Conforme item 11.3 do edital: Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital	03/07/2023 15:01:29
Pregoeiro(a)	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e também na condição 10.9 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.	03/07/2023 15:01:54
Fornecedor 5	Boa tarde Sr(a), estamos no nosso melhor preço.	03/07/2023 15:12:08
Pregoeiro(a)	Ok	03/07/2023 15:19:06
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/07/2023 15:19:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor: N. GUIMARAES CONSTRUCOES EIRELI, Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único	03/07/2023 15:19:47
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	03/07/2023 16:41:21
Pregoeiro(a)	Devido ao horário avançado a sessão será suspensa.	03/07/2023 17:20:33
Pregoeiro(a)	Retornamos amanhã dia 04/07/2023 as 08:00	03/07/2023 17:21:06
Pregoeiro(a)	*SESSÃO SUSPENSA*	03/07/2023 17:21:14
Pregoeiro(a)	Dando continuidade	04/07/2023 08:00:11
Pregoeiro(a)	A sessão será suspensa para horário de almoço, retornamos às 14:00hrs	04/07/2023 12:12:55
Pregoeiro(a)	Dando continuidade ao certame.	04/07/2023 14:00:06
Sistema	O fornecedor N. GUIMARAES CONSTRUCOES EIRELI foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	04/07/2023 14:00:17
Sistema	O fornecedor N. GUIMARAES CONSTRUCOES EIRELI foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1..	04/07/2023 14:00:23
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo final: 04/07/2023 14:10:31).	04/07/2023 14:00:31
Fornecedor 6	Intenção de recurso de CONSTRUTORA TAURUS LTDA para o lote 01 . (Gostaria de interpor recurso. Primeiramente a comissão inabilitou a empresa por não conseguir validar as assinaturas eletrônicas, fato esse que não sem comprova, tendo em vista que a empresa conseguiu validar no site citado pela mesma (https://validar.iti.gov.br/) e no adobe.)	04/07/2023 14:06:28
Fornecedor 6	Intenção de recurso de CONSTRUTORA TAURUS LTDA para o lote 01 . (Gostaria de interpor recurso. Primeiramente a comissão inabilitou a empresa por não conseguir validar as assinaturas eletrônicas, fato esse que não sem comprova, tendo em vista que a empresa conseguiu validar no site citado pela mesma (https://validar.iti.gov.br/) e no adobe.)	04/07/2023 14:07:09
Fornecedor 6	Intenção de recurso de CONSTRUTORA TAURUS LTDA para o lote 01 . (Gostaria de interpor recurso. A comissão também alegou que a empresa descumpriu os itens 8.8.5 e o item 8.8.6, sendo que os itens foram cumpridos após a licitante ser identificada, já que o item 8.5.1 fala que a proposta comercial, não deverá conter dados que identifiquem a licitante.)	04/07/2023 14:09:06
Pregoeiro(a)	DA INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:	04/07/2023 14:25:20

Pregoeiro(a)	Boa tarde prezado.	04/07/2023 14:25:30
Pregoeiro(a)	Primeiro ponto: As declarações apresentadas pela empresa foram expostas a validação nos sites do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação(https://validar.iti.gov.br/) e (https://verificador.iti.br/). As mesmas não obtiveram êxito no teste quanto a sua autenticidade como consta nos autos do processo, identificando que as mesmas sofreram alterações após sua assinatura. Logo um documento sem sua autenticidade comprovada não possui validade jurídica.	04/07/2023 14:25:40
Pregoeiro(a)	Segundo ponto: O exposto no item 8.5.1 do edital trata do registro da proposta EM SISTEMA, tais como (Descrição, Marca, V. Unitário, V.Total). O que não se aplica a Proposta Inicial a ser anexada.	04/07/2023 14:26:14
Pregoeiro(a)	Sendo assim a empresa continua inapta para habilitação por descumprimento as exigências do Edital e seus anexos.	04/07/2023 14:26:37
Pregoeiro(a)	CONFORME LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.	04/07/2023 14:26:46
Pregoeiro(a)	Logo, no mérito e embasado no edital e legislação vigente aplicada ao presente processo licitatório indefiro a solicitação.	04/07/2023 14:27:31
Pregoeiro(a)	O procedimento licitatório obedeceu integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2007: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,	04/07/2023 14:28:10
Pregoeiro(a)	Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, Decreto Municipal nº 01/2021, MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.	04/07/2023 14:28:16
Pregoeiro(a)	O certame será finalizado e encaminhado para as demais providencias cabíveis.	04/07/2023 14:28:45
Pregoeiro(a)	*CERTAME FINALIZADO*	04/07/2023 14:28:53
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	04/07/2023 15:55:57

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	N. GUIMARAES CONSTRUCOES EIRELI	29.264.503/0001-56	1.799.770,52
2	CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS LTDA	04.487.834/0001-24	2.000.000,00

Avisos do processo

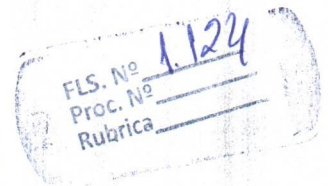
Data / Hora	Descrição
-------------	-----------


Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
		Data/Hora		Data/Hora
Lote 1		05/07/2023 10:10:16		06/07/2023 16:44:47

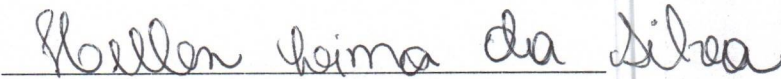
A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Duque Bacelar, 06 de Julho de 2023.




Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro(a)


Nayara Cristina Alencar Gomes - Equipe de Apoio


Hellen Lima da Silva - Equipe de Apoio